***LEI Nº 3594, DE 31 DE AGOSTO DE 2004.***

Denomina de Rua Pedro Benjamim da Silva, a atual Rua A, no Bairro Lajinha.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **Art. 1º** Passa a denominar Rua Pedro Benjamim da Silva a atual Rua A, no Bairro Lajinha, nesta Cidade.

 **Art. 2º** Fica o Poder Executivo, incumbido de notificar os órgãos competentes do Município a mudança do nome: CEMIG, SAAE, TELEMAR, Correios (EBCT), Telemig, Embratel e outros que se fizerem necessários.

 **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 31 de agosto de 2004.

***JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO***

Prefeito Municipal

***BENJAMIM BELO PEREIRA***

Oficial de Gabinete